

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 51/2017

de 31 de março de 2017

"Institui a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão e dá outras providências".

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão, que será composta pelos seguintes membros:

Helio de Souza Bogado Neto Juliete Magnus de Camargo Evelise Britto da Silveira Barbara da Silva Alves

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 31 de março 2017.

Fábio Junior Ramos 1º Secretário Hanilton João Venério Presidente

Registre-se e Publique-se.